

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS**  
BANESTES CORRETORA – EDITAL Nº 1, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
274002833	Bruno Fonseca Da Silva	Assistente Securitário	Tarde
274001812	Matheus Leite Peres De Andrade	Assistente Securitário	Tarde
274001746	Rebeca Ramos Leitão Brum	Assistente Securitário	Tarde
274001088	Wellinton Nascimento De Souza	Assistente Securitário	Tarde

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias** úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico [conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22](http://conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22).

**2.2.** A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que será promovida pela equipe médica do Sistema Financeiro Banestes, e será realizada na cidade de Vitória/ES. A perícia médica terá decisão definitiva sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

**2.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 30 de janeiro de 2023**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**